

**ACÓRDÃO Nº 4472/2016 – TCU – 2ª Câmara**

1. Processo TC 005.360/2010-2.
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração.
3. Embargante: Vicente de Paula de Souza Guedes (CPF 193.479.956-49).
4. Unidade: Município de Rio das Flores/RJ.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Clara Carvalho Santos (OAB/DF 47.528) e outros, representando Vicente de Paula de Souza Guedes.

**9. Acórdão:**

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos por Vicente de Paula de Souza Guedes contra o acórdão 2.021/2016-2ª Câmara.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante.

10. Ata nº 11/2016 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 12/4/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4472-11/16-2.
13. Especificação do quorum:
  - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes, Ana Arraes (Relatora) e Vital do Rêgo.
  - 13.2. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
**RAIMUNDO CARREIRO**  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
**ANA ARRAES**  
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
**MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO**  
Procurador